

RELATÓRIO DO QUARTO TRIMESTRE DE 2023

*Programa Observatório Fluminense do
Ambiente e Sustentabilidade:
Mobilização para a Agenda 2030*

outubro, novembro e dezembro/2023

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



ifht

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
DE FORMAÇÃO HUMANA
COM TECNOLOGIAS

ÍNDICE

Introdução	3
Apresentação	4
A Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ	5
O Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias – IFHT	6
O Observatório Fluminense do Ambiente e Sustentabilidade	7
Atividades desenvolvidas no Quarto Trimestre de 2023	8
Conclusão	12
Referências	13

RELATÓRIO DO QUARTO TRIMESTRE DE 2023

Programa Observatório Fluminense do Ambiente e Sustentabilidade: Mobilização para a Agenda 2030

Introdução

Este documento apresenta o Relatório referente às atividades desenvolvidas no quarto trimestre do *Programa Observatório Fluminense do Ambiente e Sustentabilidade: Mobilização para a Agenda 2030*, do ano de 2023.

Esse Programa é uma parceria estabelecida entre a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por meio do Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias (IFHT). Tem como objetivo realizar um conjunto de ações de ensino, pesquisa e extensão na esfera do Estado do Rio de Janeiro a fim de desenvolver uma consciência ambiental no que diz respeito ao consumo, à produção e à gestão sustentáveis dos recursos naturais conforme a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

O referido relatório apresenta as atividades desenvolvidas, conforme as exigências do Ato Executivo de Decisão Administrativa (AEDA134/REITORIA/2022), em Artigo 27, inciso II:

elaborar e enviar, ao órgão supervisor e ao ente ou órgão partícipe, o plano de trabalho e suas eventuais atualizações, os relatórios mensais bimestrais ou, no máximo, trimestrais de entregas e cumprimento de objeto, bem como, no encerramento do projeto, o relatório final e conclusivo de entregas de todos os produtos e cumprimento de todos os objetos.

Apresentação

Após 30 anos da Rio-92, o Governo do Estado do Rio de Janeiro instituiu 2022 como o Ano Internacional do Desenvolvimento Sustentável tendo em vista a necessidade de se estabelecer e fortalecer políticas públicas de desenvolvimento sustentável, em especial em decorrência da crise global provocada pela pandemia do coronavírus, que evidenciou a integração entre os ecossistemas globais e reforçou a importância do alinhamento entre as entidades dos setores público e privado para garantir a efetividade das ações de desenvolvimento e preservação reconhecendo a imperiosa necessidade de o Estado estimular o avanço da implementação da Agenda 2030.

O artigo 225 da Carta Magna estabelece que “todos os brasileiros têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, como um bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida saudável, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. A educação ambiental tem papel fundamental para os movimentos de mobilização social e para como a sociedade organizada contribui de forma significativa para a transformação da realidade individual e coletiva.

A Lei Estadual nº 3325/99 dispõe sobre a Política Estadual de Educação Ambiental em que o Poder Público deve promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino, a conscientização pública e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente. Nela destaca-se o artigo 4º que define como objetivo fundamental da educação ambiental o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do estado, em níveis micro e macro, tendo em vista a construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios de liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social e sustentabilidade.

A Constituição do Estado do Rio de Janeiro, em seu artigo 309, determina: “A Universidade do Estado do Rio de Janeiro, organizada sob forma de fundação de direito público, goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, para o exercício de suas funções de ensino, pesquisa e extensão”. O artigo terceiro do Estatuto da UERJ, que define os fins precípuos da Universidade, decide: “São fins precípuos da UERJ a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social”.

O desenvolvimento econômico e o pleno aproveitamento das potencialidades locais são indispensáveis para a melhora efetiva das condições de vida da população. Neste sentido, a formulação de políticas públicas e programas, com base em diagnósticos e estudos analíticos sobre os aspectos socioeconômicos específicos, é estratégica para qualquer administração que busca contribuir para um ambiente propício ao desenvolvimento justo, democrático, inclusivo e sustentado. Dessa forma, propõe-se a ampliação das ações iniciadas pelo Observatório Fluminense do Ambiente e Sustentabilidade a fim de construir e desenvolver um sistema organizado e estruturado de coleta, descoberta e análise de informações ambientais com a

proposta de gerir a informação para transformá-la em conhecimento útil, técnico-científico, de fundamental importância para o desenvolvimento do Rio de Janeiro.

- A Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ

Figura 1 - UERJ Maracanã



Fonte: IFHT, 2023.

A importância da UERJ no espaço acadêmico brasileiro pode ser atestada pela qualidade da formação superior que oferece, pelo valor da sua produção científica, pelas centenas de projetos de extensão em desenvolvimento, pela promoção da cultura e pelos inúmeros serviços prestados à população. Instituição pública, sua missão se baseia em princípios de igualdade e pluralidade.

A cada ano, a UERJ amplia sua infraestrutura em pesquisa, com a instalação de novos laboratórios, a assinatura de convênios técnico-científicos nacionais e internacionais, a criação de grupos de pesquisa e o incremento dos programas de apoio. O resultado é o aumento da produção científica da Universidade e de sua contribuição para o desenvolvimento da iniciativa privada e do setor público.

A condição de instituição estadual confere à UERJ um forte compromisso com o desenvolvimento regional, que se materializa em uma intensa atividade de extensão. Ao longo dos anos, a Universidade tem colaborado para a construção de políticas públicas por meio de projetos destinados a melhorar as condições de vida da população fluminense e a fortalecer as instituições públicas do estado. Ao mesmo tempo, a extensão proporciona a troca de saber e de experiências entre a comunidade acadêmica e o público externo.

Com o objetivo de alcançar um novo patamar de atendimento às demandas de acesso ao ensino superior, e ainda de diversificar a oferta de serviços educacionais, formação continuada e de pesquisa científica e tecnológica, a UERJ incorporou às suas atividades as novas tecnologias de informação e comunicação (TIC).

Em função de tal cenário, a UERJ passou a desenvolver um conjunto de ações para atuar nas várias modalidades da formação humana com mediação tecnológica, a partir da Deliberação nº 15, de julho de 2005, que consolidou a institucionalização da Educação à Distância na UERJ. Hoje, a Universidade possui atividades à distância e semipresenciais no âmbito da Graduação, da Pós-graduação e da Extensão universitária.

O Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias – IFHT

Com o amadurecimento da UERJ para o desenvolvimento autônomo de projetos de formação humana com mediação tecnológica, o Conselho Universitário criou, através da Resolução nº 04/2012, o Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias (IFHT/UERJ), *locus* prioritário das atividades mediadas por tecnologia na Universidade.

A criação do IFHT contribui para estimular o uso das tecnologias de informação e comunicação como ferramentas de ensino e aprendizagem e na solução de entraves organizacionais, com ênfase na Educação Permanente e Continuada em suas diversas feições.

Tem como objetivos: produzir conhecimento sobre formação humana com mediação tecnológica; estimular e promover a realização de consultorias técnicas, de programas de capacitação e atendimento a solicitações de órgãos e instituições; implantar e explorar as interfaces entre a comunicação, as tecnologias, o mundo do trabalho e a educação; auxiliar a administração pública e a iniciativa privada no levantamento e mapeamento de demandas de formação humana com mediação tecnológica, por áreas de conhecimento; fomentar a pesquisa e a inovação em tecnologias educacionais e suas aplicações aos processos didático-pedagógicos; elaborar, desenvolver e disseminar conteúdos, programas, ferramentas, repositórios de objetos de aprendizagem e bibliotecas virtuais para a formação inicial e continuada com mediação tecnológica; produzir material instrucional em diversas mídias utilizando tecnologias da inteligência no processo educacional.

É uma unidade acadêmica constituída de um único departamento, organizado em quatro Laboratórios, equipados com tecnologia de informação e comunicação, para desenvolver projetos de ensino, de pesquisa e de extensão:

- Laboratório de Estudos da Aprendizagem Humana (LEAH);
- Laboratório de Formação Humana e Mediação Tecnológica(LFHT);
- Laboratório de Mídias e Linguagem (LML);
- Laboratório de Políticas de Design (DPLab).

• O Observatório Fluminense do Ambiente e Sustentabilidade

A criação de um Observatório em 2020 oferece a SEAS/INEA, que o abrigam, uma potente ferramenta de gestão do conhecimento. Segundo Testa (2002), observatórios são constituídos em função de problemáticas específicas e constituem um sistema organizado e estruturado de coleta, descoberta e análise de informações sobre um determinado objeto ou área, e têm a proposta de gerir a informação para transformá-la em conhecimento útil aos diferentes atores.

Na estrutura do Observatório Fluminense do Ambiente e Sustentabilidade, partimos da abordagem de Husilos (2006), que fala de três aspectos constitutivos de um observatório:

- um local de documentação (armazenamento, classificação de informações e documentos);
- um local de análise de dados, considerado como ferramenta de apoio à tomada de decisões;
- um espaço de informação, troca e interação através das tecnologias de informação e comunicação, permitindo recolher, tratar e divulgar informação, conhecer um tema e promover a reflexão em rede.

O Observatório Fluminense do Ambiente e Sustentabilidade possui como inspiração maior o documento “A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, publicado em 2015 pela Organização das Nações Unidas, que se apresenta como um “plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade”.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as 169 metas propostos contemplam cinco áreas (Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parceria) e abrangem a sustentabilidade nos seus três aspectos fundamentais: ambiental, econômico-financeiro e social, referente às pessoas e seus direitos à vida.

Avançando em relação às ideias de Husilos (2006), o formato do Observatório, implementado em 2020, permite o gerenciamento de conteúdo digital referente ao meio ambiente e à sustentabilidade, suficientemente amplo para viabilizar a busca, a construção, o armazenamento e a distribuição do conhecimento. Essas funções podem ser reorganizadas, renomeadas, fundidas ou recriadas a partir da gestão e da curadoria do INEA/SEAS.

Atividades desenvolvidas no quarto trimestre de 2023

Iniciamos o quarto trimestre do ano de 2023 com reuniões para avaliação das ações desenvolvidas ou ainda em desenvolvimento e alinhamento das novas atividades que foram implementadas no decorrer do trimestre.

Foi realizada uma avaliação sobre a oferta do Curso 1 e 2, semipresencial de 60 horas, com a disponibilização de 150 vagas destinada aos gestores públicos locais, conforme especificado no Plano de Trabalho do programa.

Demos continuidade no Curso 01 de 30 horas, autoinstrucional em temas ligados a temas ambientais, vale ressaltar que foram disponibilizadas 500 vagas. Nesse trimestre também foi executado o curso 02, de 30 horas em temas ambientais, onde foram ofertadas 00 vagas.

Foram elaborados e implementação ainda no quarto trimestre o curso 03, também autoinstrucional em temas ambientais, esse curso teve uma carga de 30 horas.

Nesse trimestre foi dado prosseguimento nas pesquisas acadêmicas palicadas a quastão 03 e 04.

Aconteceram no quarto trimestre a preparação e realização de webinários online 10 a 12, conforme especificado no plano de trabalho.

Continuando a consultoria em gestão ambiental, nesse trimestre aconteceram nos municípios 05,06,07 e 08, conforme previsto no plano de trabalho do programa.

Alem dessa atividades o IFHT organizou um seminários com o objetivos de mostrar para toda comunidade do Rio de Janeiro e outras interessadas as suas exoeriências com os projetos de inovação.

Foram realizadas reuniões online e presencial com as equipes envolvidas a fim de definir os temas a serem apresentados no decorrer do seminário. Também foram preparados pela equipe do IFHT banners, que foram expostos nas universidade, mostrando a parceria de suceso entre a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Ambiente e Sutentabilidade em mais um ano de parceria

Nesse seminário intitulado *O IFHT e os projetos de inovação: a universidade do século 21*, tivemos palestras envolvendo o parceiro (SEAS) e as equipes do IFHT.

Todo o seminário foi realizado de forma íbrida, com participantes presentes no auditório do IFHT e trasmitido ao vivo pelo canal no youtube do instituto.

Figura 2 – Abertura do Seminário



Fonte: IFHT, 2023.

Figura 3 – Jornada de diálogos entre SEAS e UERJ



Fonte: IFHT, 2023.

Figura 3 – Jornada de diálogos entre SEAS e UERJ (Cont)



Fonte: IFHT, 2023.

Conclusão

No Quarto trimestre do ano de 2023, as atividades do *Programa Observatório Fluminense do Ambiente a Sustentabilidade: Mobilização para a Agenda 2030* continuaram intensas, seguindo o cronograma do Plano de Trabalho.

Além do planejamento, avaliação e execução das ações, tivemos como ponto forte a continuação na implementação dos cursos com foco no ambiente e sustentabilidade.

Um outro ponto fundamental esse ano que obteve um impacto muito positivo no programa foi o seminário *O IFHT e os projetos de inovação: a universidade do século21*, onde foi possível mostrar para todos o funcionamento da parceria entre a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade.

Continuamos com a certeza de que o programa é de suma importância para o desenvolvimento ambiental no Estado do Rio de Janeiro, contribuindo para os objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e que seria de suma importância dar continuidade no decorrer do ano de 2024.

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: [Constituição \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br) Acesso em 24 mai. 2023.

DEMO, Pedro. *Pesquisa e Construção de conhecimento: metodologia científica no caminho de Habermas*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2000.

LUNA, Sergio Vasconcelos de. *Planejamento de Pesquisa: uma introdução*. São Paulo: EDUC, 2000.

RIO DE JANEIRO. *Constituição do Estado do Rio de Janeiro*. 1989. Disponível em: http://www.dgf.rj.gov.br/legislacoes/Constituicoes/Constituicao_%20do_%20Estado_do_%20Rio_de_Janeiro-2000.pdf. Acesso em 01/06/2023.

RIO DE JANEIRO. *Lei nº 3325 de 17 de dezembro de 1999*. Disponível em: <https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/228181/lei-3325-99>. Acesso em 01 jun. 2023.

RIO DE JANEIRO. *Estatuto da UERJ*. Dispõe sobre o processo de elaboração do Estatuto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro por seu conselho universitário. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1989. Disponível em: http://www.boluerj.uerj.br/pdf/ae_00001989_00001989.pdf. Acesso em 01 jun. 2023.

RIO DE JANEIRO. *Ato Executivo de Decisão Administrativa*. AEDA134/REITORIA/2022. Regula os projetos de inovação, ensino, pesquisa e/ou Extensão desenvolvidos pela Uerj em parceria com Órgãos e entidades da administração pública, do Terceiro setor e da iniciativa privada e dá outras Providências. Disponível em [Aeda-134-2022.pdf \(uerj.br\)](http://www.uerj.br/Aeda-134-2022.pdf). Acesso em 01 jun. 2023.

TESTA, PABLO. *Indicadores científicos y tecnológicos en Venezuela: de las encuestas de potencial al observatorio de ciencia, tecnología e innovación*. CDC, Caracas , v. 19, n. 51, p. 43-64, 2002 . Disponível em: http://ve.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1012-25082002000300004&lng=es&nrm=iso. Acesso em 22 jun. 2023.